



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 030 | Terça-feira, 14 de Maio de 2024 | Poder Legislativo

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2024

Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Willians Santos Candido, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente o Sr. Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, ausência justificada, foi instaurada a 12ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número: 16/2024. Alteração de Lei. Poder Legislativo. Projetos de Resolução números 01 e 02/2024. Prestação de Contas. Mesa Diretora. Indicações números: 99 a 111/2024. Reparos, limpezas, manutenções, reiteração, DER/RJ, iluminação. Poder Legislativo. Pedido de Informação número: 09/2024. Contrato. Poder Legislativo. Requerimento número 11/2024. Informação. Poder Legislativo. Moções números: 30 e 31/2024. Aplausos e Pesar. Poder Legislativo. O Sr. Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número: 15/2024, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. As Indicações, o Pedido de Informação, o Requerimento e as Moções foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos na presente Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 13 de maio de 2024


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE


PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE


ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO

1ª SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 15/2024 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal do Carmo – RJ, ficando assim constituídas:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:
Presidente: Adriano Mello da Silva.
Relator: Leandro Reis Huguinin
Relator: Priscila de Moura Peixoto.



ASSINADO DIGITALMENTE
CAMARA MUNICIPAL DO CARMO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:
Presidente: Priscila de Moura Peixoto.
Relatora: Tatiana de Paula Oliveira Lima.
Relator: Leandro Reis Huguinin.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA:
Presidente: Silvio Murad de Onofre.
Relator: Orly Reginaldo da Silva Machado.
Relator: Vilmar Dias de Carvalho.

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA:
Presidente: Tatiana de Paula Oliveira Lima.
Relator: Anacláudia dos Anjos Ribeiro.
Relator: Vimar Dias de Carvalho.

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E DIREITOS HUMANOS:
Presidente: Roberto Rimes Rosa.
Relator: Orly Reginaldo da Silva Machado.
Relator: Silvio Murad de Onofre.

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:
Presidente: Adriano Mello da Silva.
Relator: Vilmar Dias de Carvalho.
Relator: Priscila de Moura Peixoto.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Carmo, 07 de maio de 2024


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 807 DE 14 DE MAIO DE 2024 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas do Exercício 2021 da Prefeitura Municipal de Carmo - RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO – RJ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “f”, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Carmo – RJ, relativas ao exercício de 2021, acompanhando as recomendações, ressalvas, do Parecer Prévio favorável, OFÍCIO PRS/SSE/CGC 33863/2022, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 030 | Terça-feira, 14 de Maio de 2024 | Poder Legislativo

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

Proponente: Mesa Diretora.

RESOLUÇÃO Nº 808 DE 14 DE MAIO DE 2024 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas do Exercício 2022 da Prefeitura Municipal de Carmo - RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO – RJ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “f”, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Carmo – RJ, relativas ao exercício de 2022, acompanhando as recomendações, ressalvas, do Parecer Prévio favorável, OFÍCIO PRS/SSE/CGC 3697/2024, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Acórdão número: 002617/2024-PLEN.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

Proponente: Mesa Diretora.

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>